



JUSTIFICATIVA

EMENDA DESTINADA AO GRUPO SEGUIDORES DO BEM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 09.147.717/0001-39, COM SEDE NA RUA CAPITÃO ARNALDO DE CARVALHO Nº 39, BAIRRO JARDIM GLÓRIA, COM OBJETIVO DE QUALIFICAR O PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA; PROGRAMA DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO VULNERÁVEL, COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, E PAGAMENTOS DE DEMAIS CUSTEIO DA UNIDADE, TAIS COMO ALUGUEL, RECURSOS HUMANOS, ÁGUA, LUZ DENTRE OUTROS.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

